(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **29 de Março de 2021 às 11:26 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: EDT-GPGJ-312021, **Código de Validação**: BB0858155C.

EDT-GPGJ - 312021
Código de validação: BB0858155C

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO DE PREENCHIMENTO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO

POLO: SÃO LUÍS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no anexo I, aprovados no Processo Seletivo 35/2020 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, homologado pelo Edital nº 12/2021, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 03 de fevereiro de 2021, para efeito de manifestação de interesse e opção para admissão dentre as comarcas do Polo de **São Luís**.

CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Pós-graduação;

CONSIDERANDO que as vagas oferecidas no referido Processo Seletivo 35/2020 foram disponibilizadas por Polo;

CONSIDERANDO que as vagas de estágio não obrigatório de Pós-graduação foram distribuídas nas comarcas pertencentes aos Polos, pelo Ato Regulamentar nº 12/2021, publicado no DEMP em 02 de março de 2021;

CONVOCA os candidatos relacionados no anexo I, aprovados no Processo Seletivo 35/2020 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, **Polo São Luís**, para optarem pelo provimento das vagas abaixo relacionadas, mediante as Instruções Especiais que integram este Edital.

POLO	Comarca	Nº VAGAS
SÃO LUÍS 83 VAGAS	Promotorias de Justiça de Paço do Lumiar	2
	Promotoria de Justiça de Raposa	1
	Promotorias de Justiça de São José de Ribamar	4
	Promotorias de Justiça da Capital e Unidades Administrativas	76

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **29 de Março de 2021 às 11:26 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: EDT-GPGJ-312021, **Código de Validação**: BB0858155C.

Instruções Especiais:

1. Os interessados deverão manifestar interesse por meio de requerimento único, constante do Anexo II, que deverá ser encaminhado, via e-mail, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do endereço eletrônico: **estagioposgraduacao@mpma.mp.br, com o Assunto Opção Polo São Luís, no prazo de 10 (dez) dias,** contados da publicação deste Edital, competindo aquela Coordenadoria o julgamento dos pedidos.

2. Os candidatos convocados poderão indicar **até** 04 (quatro) comarcas pretendidas, especificando a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª opção por ordem de preferência;

3. Os candidatos convocados que não se manifestarem estarão, automaticamente, renunciando ao direito à admissão e serão excluídos do cadastro de reserva;

4. O candidato que não for contemplado com uma das opções assinaladas, nesta chamada, permanecerá em sua posição de classificação, dentro do prazo de validade do concurso, para futuras chamadas;

5. O candidato poderá, também, optar pela reclassificação para o final da lista de aprovados, manifestando sua intenção no requerimento único;

6. A escolha do candidato para admissão nas comarcas do Polo obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação obtida no referido Processo Seletivo, o percentual estabelecido para as cotas e o quantitativo de vagas disponíveis;

7. A convocação para apresentação de documentação, na respectiva comarca de lotação, até o limite das vagas oferecidas, dar-se-á por Edital próprio após a tabulação destas opções recebidas;

8. As despesas decorrentes da mudança e instalação do candidato, caso necessária, serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade, não havendo quaisquer ônus a serem arcados pelo Ministério Público do Estado do Maranhão;

9. A carga horária semanal de 25 (vinte e cinco) horas deverá ser cumprida de acordo com os horários de expediente da unidade em que for lotado, conforme disposto no Ato Regulamentar nº 18/2012- GPGJ;

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **29 de Março de 2021 às 11:26 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: EDT-GPGJ-312021, **Código de Validação**: BB0858155C.

10. As atividades desempenhadas pelo candidato contratado serão executadas de forma presencial e/ou remota por interesse e conveniência da administração, acordado com o respectivo supervisor de estágio;

11. O candidato poderá obter informações referentes a esta convocação na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, por meio do e-mail: **estagioposgraduacao@mpma.mp.br**

12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão.

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I (EDITAL 31/2021)

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO

POLO: SÃO LUÍS

CLASSIFICAÇÃO	LISTAGEM GERAL	NOTA FINAL
1	LAYANI RARISSA JANSEN DOS SANTOS	10
2	CAMILLA GARCÊZ RIBEIRO	10
3	JULIANA BELO RAMOS	10
4	RÍVIA BARBOZA FERNANDES	10
5	CATARINA MARIA LIMA LOBATO	10
6	RAFAELA FERREIRA FRANÇA	10
7	ANA BEATRIZ GETELINA SOUSA	10
8	ROSANNA LÚCIA TAJRA MUALEM ARAÚJO	10

9	ANA PAULA FIALHO FONTINELE	10
10	VICTORIA MARIA PINHEIRO BEZERRA	10
11	ISABEL CRISTINA MADEIRA FERREIRA	10
12	RENATA DA COSTA BATALHA	10
13	KAREN IZABEL CARNEIRO PIMENTEL	10
14	LYDIA ANNE GOMES TEIXEIRA	10
15	HELEONORA CRISTINA SILVA SOARES	10
16	OLIVIA ALBINO DE ALENCAR	10
17*	RAYRES CAMPOS FERREIRA	9,99
18	RENNAN MATEUS PINHEIRO SILVA	9,98
19	LUIZ PIMENTEL PEREIRA JÚNIOR	9,98
20	DYHELLE CHRISTINA CAMPOS MENDES	9,98
21	JAMILSON CUNHA VERDE	9,93
22*	MYLENA PRADO PRIVADO	9,92
23	BEATRIZ DE OLIVEIRA COSTA	9,9182
24	LILLIAN MARIA GARCIA SANTIAGO	9,9078
25	HÁYLLA DUARTE LIMA	9,9
26*	PAULO MATEUS MAIA SILVA	9,9
27	MARX WILLIAM WANG	9,8824
28	HELEN KARLEN COSTA COELHO	9,86
29	LUCIANA OLIVEIRA SOARES	9,86
30	LUCIANNA LARISSA LIMA DE MATTOS	9,84
31*	DARLEM SOUSA BRAGA	9,83
32	BIANCA BORGES COELHO	9,82
33	STÉFANY TALITA SILVA MENESES	9,81
34	ALLYNE WALNNA CUTRIM OLIVEIRA	9,81
35	BRUNA WALESKA SILVA COSTA	9,8
36	MATHEUS ROCHA MOUSINHO	9,8
37*	LUANA SOIDO TEIXEIRA E SILVA	9,8
38	ADDA DUARTE DE AMORIM	9,8
39	MATEUS SOUZA DE QUEIROZ	9,8
40	THALYNE RIBEIRO ARAÚJO	9,77
41	ROMULO AURELIO MACEDO COSTA FILHO	9,74
42	CAROLINNA LACERDA HELUY	9,734

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **29 de Março de 2021 às 11:26 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: EDT-GPGJ-312021, **Código de Validação**: BB0858155C.

43	JESSICA LINA PEREIRA MENEZES	9,73
44	ANA LUISA DA SILVA CORRÊA	9,7098
45*	KAREN BORGES COSTA	9,701
46	KAROLLAYNNE PINHO HOLANDA	9,7
47*	MARIANA ABREU ALMEIDA MENDES	9,7
48 **	PAULO VICTOR COSTA BRITO	9,7
49	CARLA REGINA PEREIRA VIEIRA	9,6822
50	MARIANA MATOS COSTA	9,68
51	MÔNICA LUIZA TAVARES BEZERRA	9,68
52	RAÍSSA MÔNICA BRAGA AGUIAR OLIVEIRA	9,67
53	FRANCISCO ANDRÉ SILVA CARNEIRO	9,665625
54	CLARA LIMA GOMES	9,663
55	ANA MARIA NAUFEL COSTA	9,66
56	THUANNY DA SILVA RIBEIRO	9,66
57	ANA LUIZA MARTINS DE SOUZA	9,63
58	CARLA TERESA MEDEIROS DOS ANJOS	9,629
59	CAMILLE FROES PEREIRA	9,6235

* Convocados pela listagem dos aprovados na condição de autodeclarados negros.
** Convocado pela listagem dos aprovados na condição de pessoa com deficiência.

CLASSIFICAÇÃO	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	NOTA FINAL
1.	PAULO VICTOR COSTA BRITO	9,7
2.	JANUARIO DINIZ SILVA	9,07
3.	THIAGO DOS SANTOS ROCHA	8,9069
4.	LUIS GUSTAVO MATOS DE SOUSA	8,87
5.	DIEGO ALMEIDA MATOS	8,59
6.	FELIPE ABREU ARAUJO	8,1
7.	MIRIAM AZEVEDO DE SÁ LEITÃO OLIVEIRA	8

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **29 de Março de 2021 às 11:26 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: EDT-GPGJ-312021, **Código de Validação**: BB0858155C.

CLASSIFICAÇÃO	AUTODECLARADOS NEGROS	NOTA FINAL
1	LAYANI RARISSA JANSEN DOS SANTOS	10
2	RAYRES CAMPOS FERREIRA	9,99
3	MYLENA PRADO PRIVADO	9,92
4	PAULO MATEUS MAIA SILVA	9,9
5	DARLEM SOUSA BRAGA	9,83
6	LUANA SOIDO TEIXEIRA E SILVA	9,8
7	KAREN BORGES COSTA	9,701
8	MARIANA ABREU ALMEIDA MENDES	9,7
9	LISIANE VIEIRA ALVES	9,61
10	VALÉRIA MONIQUE LISBOA CORREA	9,6
11	DIANY ARAUJO PASSOS	9,59
12	JOSEANE MARIA BARBOSA SILVA	9,5285
13	JOILSON ALVES SILVA	9,48
14	JOELLY SOARES SERRA	9,47
15	RAYSSA SANTOS BRAGA	9,428729
16	MARINA ALMEIDA RIBEIRO	9,37
17	FRANCELINA SILVA DE SOUSA	9,35
18	MARCOS ANTÔNIO SAMPAIO SOUSA	9,32

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **29 de Março de 2021 às 11:26 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: EDT-GPGJ-312021, **Código de Validação**: BB0858155C.

19	KELVEN CUTRIM CANTANHEDE	9,3
20	RAQUEL DE JESUS DA CRUZ SILVA	9,3
21	LUDMILLA DOS ANJOS PEREIRA	9,29
22	DOMINICK LUZOLO VELOSO BONGO	9,27
23	ANDERSON RODRIGO CUTRIM	9,22
24	LAISA MAYRA COLLES GUSMÃO	9,2
25	MARIA MAGDDALENA RODRIGUES DA SILVA	9,2
26	ALAN LEITE BEZERRA PORTELA	9,17

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **29 de Março de 2021 às 11:26 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: EDT-GPGJ-312021, **Código de Validação**: BB0858155C.

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **29 de Março de 2021 às 11:26 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: EDT-GPGJ-312021, **Código de Validação**: BB0858155C.

ANEXO II (EDITAL 31/2021)

FORMULÁRIO DE OPÇÃO PARA ADMISSÃO NA VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS - GRADUAÇÃO NO POLO DE SÃO LUÍS	
NOME DO CANDIDATO	
CLASSIFICAÇÃO	
OPÇÃO 1	
OPÇÃO 2	
OPÇÃO 3	
OPÇÃO 4	
( ) RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DE FILA	
Declaro que li o Edital n° 31/2021 e que tenho interesse em ser admitido para a(s) Comarca(s) acima indicada(s), pelo critério de classificação. ____/____/ ____ Data _____ Assinatura do Candidato	
(A ser preenchido pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas)	
Ordem de Classificação ____ Comarca Selecionada ____	
____/___/ Data	_____ Responsável

assinado eletronicamente em 29/03/2021 às 11:26 hrs (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA